



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 134 /2000

Denomina uma via pública do Município.

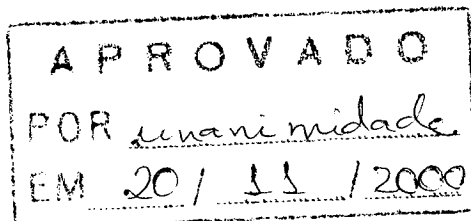
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ADILSON AUGUSTO BASSANELLO PEREIRA” a Rua 13 do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba “C” – (Res. Itaoca) – Residencial Arco Íris – Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2000.

Vereador Inaldo Soares de Freitas



PROJETO DE LEI
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
20 NOV 15 23 00
004203